## A TRIBUNA

Publicado em 18/05/2023 - 05:51

Maior de 65 tem isenção extra no IR

# Idosos que recebem do INSS têm isenção extra no IR

De acordo com a Receita Federal, valores considerados isentos crescem após os 65 anos

DAREDAÇÃO O casal santista Terezinha O casal santista Terezinha Francisco e Luiz Ricardo tomou um susto ao receber os extratos de rendimentos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os valores mostrados, referentes ao ano-calendário de 2022 e utilizados para declaração do Imposto de Renação do Imposto de Renação do Joposto de Joposto de Joposto de Para a ester um parâmetro de comparação, constava de comparação, constava

Para se ter um parâmetro de comparação, constava em 2021 a importância de R\$ 23.026,05 no documento de Terezinha, professora aposentada há duas décadas, enquanto no ano sequinte, R\$ 6.612,19. Já no de Luiz, que trabalhava com comércio exterior e está aposentado há 11 anos, o valor de 2021 foi de R\$ 40.629,13 eno outro, R\$ 25.028,31. Diante do estranhamento, o casal entrou em contato

to, o casal entrou em contato com o INSS para saber o que havia acontecido. A demora havia acontecido. A demora para uma resposta, ainda mais com a proximidade da data final de entrega do IR, no dia 31, deixou Terezinha e Luiz mais preocupados. O que parecia um erro era, na verdade, um beneficio em razio da idade. Os dois, que completam

Os dois, que completam 67 anos em 2023, passam a ter direito pela primeira vez



Após os 65 anos, os rendimentos recebidos como aposentadoria e pensão têm faixa maior de isenção

a uma parcela de isenção extra, além daquela aplicada aos demais contribuintes, por terem mais de 65 anos, de acordo com regras da Receita Federal. Essebeneficio é conhecido como isenção de Imposto de Ren-

sentadoria, pensão, transfe-VALOR
Alegislação prevê isso especificamente no Artigo 6º,
Inciso 14, da Lei
7.713/1988. Os rendimentos recebidos atitulo deapo-

### RISCO DE MULTA E MALHA FINA

Caso o contribuinte cometa erros ou omissões na declaração, pode estar sujeito a consequências, tais como:

Multa por atraso na entrega: se a declaração for entregue fora do prazo estabelecido pela Receita Federal, o contribuinte pode ser penalizado com uma multa, que varia de acordo com o tempo de atraso;

 Multa por informações incorretas ou omissões: se forem identificados erros ou omissões na declaração, a Receita Federal pode aplicar uma multa sobre o valor devido, que varia de acordo com a gravidade da infração;

In Malha fina: a declaração pode ser selecionada para passar por uma análise mais detalhada pela Receita Federal, conhecida como malha fina. Nesse caso, o contribuite precisará prestar esclarecimentos e apresentar documentos comprobatórios para corrigir possíveis irregularidades; l Cobrança de imposto devido: se a Receita Federal identificar que houve subdeclaração de valores ou omissão de informações relevantes, pode efetuar a cobrança do imposto devido acrescido de multa e juros

rederal. Aisenção total é de R\$ 24.751,74, o equivalente a 12 meses de R\$ 1,903,98 - valor limitemens al - mais o 13º salário. O que exceder entra nos rendimentos 10³ salário. O que exceder entra nos rendimentos 10³ salário. O que exceder entra nos rendimentos 10³ salário. O que exceder entra nos rendimentos fraita que a isenção não é automática. O aposentado un aposentado un aposentado un aposentado de Imposto de Renda Pessoa Física, indicando a parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria no Imposto de Imposto de Renda parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria no Imposto de Renda parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria no Imposto de Renda parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria no Imposto de Renda parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria no Imposto de Renda parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria no Imposto de Renda festia na ficha de Rendimentos Serbutadoria no Imposto de Imposto de Renda parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria no Imposto de Imposto de Renda parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria no Imposto de Judicia. O contribuiro de aposentadoria no Imposto de Renda parcela isenta dos rendimentos Sertios e não tributáveis, o contribuiro de verigido a parte isenta de la parcela isenta dos rendimentos Estados parcela isenta dos rendimentos Tributáveis, o contribuiros de verigidos aposentadoria no Imposto de Renda parcela isenta dos rendimentos Tributáveis, o contribuiros de verigidos aposentadoria no Imposto de Renda parcela isenta dos rendimentos Tributáveis, o contribuiros de Rendimentos Tributáveis, o Renda parcela isenta dos rendimentos Tr ção de Imposto de Renda Pessoa Fisica, indicando a parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria na ficha de Rendimentos Isentos e Não Tributáveis. Assim, o valor isento não seráconsiderado como parte da base de cálculo do Imposto de Renda a ser pago", explica o contador José Daniel Passos Alves.

O profissional também lembra que, caso o aposentado tenha outros rendimentos além da aposentadoria – como aluguéis, investimentos, trabalho autônomo, entre outros –, eles devem ser informados normalmente na

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Caderno: B Pagina: 2